

ACTA Nº 3



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2009:- - - - -

----- Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas, verificando-se a falta do Vereador Mário da Cunha Guimarães. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- REFERENDO LOCAL** - O Presidente da Câmara começou por lamentar que nenhum membro da "Oposição" ou da plataforma que defendeu o SIM, o tenha felicitado pela vitória do Movimento que representou. De seguida deu conhecimento dos resultados do Referendo e disse congratular-se pelo facto de o eleitorado ter confirmado as votações já obtidas na Câmara e Assembleia Municipais aquando da discussão da integração na CIM Minho Lima. Por ultimo, o Presidente da Câmara apresentou a lista das despesas suportadas com a realização do Referendo e cujo valor global referiu ser de aproximadamente €43.0000. O Vereador Carvalho Martins esclareceu que não felicitou o Presidente da Câmara pela vitória do Movimento por si representado por considerar que se tratou de uma derrota para Viana do Castelo e que as lideranças se conquistam por actos e palavras e se essa tivesse sido a postura do Presidente da Câmara seria hoje o líder do distrito e Viana do Castelo o motor do

desenvolvimento. Acrescentou ainda que a teimosia e arrogância do Presidente da Câmara vão ter consequências negativas a curto prazo e que foi cavado um fosso entre o Município de Viana do Castelo e os restantes Municípios do Distrito. Mais adiantou que na campanha referendaria não foi discutido o essencial mas sim se o Presidente da Câmara deveria manter-se em funções ou não, sendo que a esta questão 18% disseram que deveria manter-se, 11% disseram que deveria ir embora e 70% "borrifaram-se" para a questão. Disse ainda que, se os vianenses tivessem querido dar um sinal inequívoco de apoio ao seu Presidente, ter-se-iam mobilizado para que a votação tivesse sido mais expressiva ou até vinculativa. Por último, comentou as declarações prestadas pelo Vereador José Maria Costa segundo as quais o Presidente da Câmara seria um bom cabeça de lista nas eleições para a Assembleia da República, vendo nisso uma contradição, uma vez que não querendo o Presidente da Câmara ser líder do distrito, quer agora ser deputado pelo mesmo Distrito. O Presidente da Câmara ripostou dizendo que "Há cómicos profissionais que me fazem rir menos", acrescentando que os membros da oposição tem é "mau perder". Relativamente às declarações do Vereador José Maria esclareceu que foram feitas na sequência de uma pergunta directa de um jornalista e não de sua iniciativa. Acrescentou também que é ele que define o seu futuro político. Por fim, referiu que o conjunto dos partidos da Oposição deveriam ter tido pelo menos 51% dos votos expressos, por essa ter sido a percentagem que tiveram nas últimas eleições, quando na verdade obtiveram apenas 37%, o que demonstra bem a derrota que sofreram. Por último, deu conhecimento do mapa oficial do resultado do Referendo Local remetido pela Comissão Nacional de Eleições:-

Eleitores Inscritos	Votantes		Não Votantes		Votos em Branco		Votos Nulos		Votos Validamente expressos		Resposta Afirmativa		Resposta negativa	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
88114	27.101	30,76	61.013	69,24	549	2,03	271	1	26.281	96,97	9.934	37,80	16.347	62,20

nº - Número de Votos
% - Percentagem

- 2 -

ORDEM DO DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 16 DE JANEIRO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 16 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(02) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Vila Nova de Anha	15.000	Remodelação Terrenos – Campo Jogos
Moreira Geraz Lima	10.000	Remodelação Rede Iluminação – Sr.ª Candeias
Montaria	10.000	Caminho Rola
Mazarefes	10.000	Beneficiação Cemitério
Vila Punhe	20.000	Rua Emigrantes 1ª Fase
Chafé	15.000	Beneficiação Caixilharia Centro Social
TOTAL	80.000	

(a) José Maria Costa “. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e a abstenção do Vereador Patrício Rocha que apresentou a seguinte declaração de voto:- "Sendo certo que o desenvolvimento das freguesias constitui uma vertente essencial da gestão municipal, também é verdade que esse desenvolvimento se deve pautar em obediência ao princípio do desenvolvimento sustentável e equilibrado. Porém, acontece, e isso é uma prática seguida desde o início deste mandato, que os protocolos que nos são apresentados não são sustentados por um plano de desenvolvimento previamente apresentado pelo vereador responsável pelo Pelouro das Freguesias. Ao assim ser, os protocolos apresentados, podem ser arbitrários e não se basearem no princípio acima transcrito. Uma gestão transparente requer práticas transparentes. Por isso, abstenho-me. (a) Patrício Rocha." **(03) GABINETE DE**

ATENDIMENTO À FAMÍLIA - APOIO FINANCEIRO AO PROJECTO FAMÍLIAS EM


MISSÃO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - APOIO FINANCEIRO AO PROJECTO FAMÍLIAS EM MISSÃO - O Gabinete de Atendimento à Família (GAF) é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com localização em Viana do Castelo, com um conjunto vasto de serviços entre os quais um Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP) dedicado à intervenção com crianças e jovens em situação de risco. A equipa do CAFAP encontra-se a implementar o Projecto "Famílias em Missão" no concelho de Viana do Castelo, sendo o mesmo financiado pelo Instituto da Droga e da Toxicoddependência, embora o financiamento conseguido seja manifestamente insuficiente para



cobrir todas as despesas inerentes ao desenvolvimento das várias acções a realizar. Os programas de intervenção têm como objectivo prevenir que as crianças e jovens, no futuro, desenvolvam problemas emocionais e usem e abusem de drogas. No nosso concelho, as 30 famílias seleccionadas foram encaminhadas pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), Agrupamentos de Escolas, Segurança Social e pelo Programa para Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil (PETI), tendo sido adoptados como critérios de selecção o historial de abuso de substâncias na família, negligência, maus tratos, problemas com a justiça, absentismo/abandono escolar e/ou exclusão social. O desenvolvimento deste projecto prevê a realização de sessões semanais, ao final da tarde, nas instalações do GAF, e incluem jantar, perfazendo um total de 2890 refeições a servir desde Fevereiro a Maio. Assim, proponho a autorização de despesas no valor de € 3.625,00, correspondente ao fornecimento de refeições de segunda a quinta-feira, nos meses de Fevereiro e Março, na cantina da Escola de 1.º ciclo do ensino básico do Carmo. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(04) CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE DEÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E LAR DE IDOSOS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE DEÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E LAR DE IDOSOS - O Centro Social Paroquial de Deão está a construir, de raiz, uma creche e lar de idosos o que permitirá o aumento da capacidade de resposta no

acolhimento quer de bebés até aos 3 anos, quer de idosos cuja situação familiar não permita resposta alternativa à institucionalização. A resposta social mencionada mereceu o parecer positivo do Conselho Local de Acção Social da Rede Social de Viana do Castelo por ir de encontro a algumas das carências enunciadas no Diagnóstico Social do nosso concelho. A obra, já em curso, está orçada em € 1.083.425,32, pelo que proponho a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 25.000,00, a disponibilizar contra entrega obrigatória dos correspondentes autos de medição e posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(05) GABINETE DE**

ATENDIMENTO À FAMÍLIA - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO - O Gabinete de Atendimento à Família é uma instituição particular de solidariedade social que trabalha nas áreas de apoio e acompanhamento em situações de carência, disfunção e marginalização social com vista à reinserção socioprofissional de indivíduos e famílias alvo de exclusão social. Uma das áreas de intervenção do GAF assenta no apoio a mulheres vítimas de violência doméstica, designadamente através da sua Casa Abrigo que, neste momento, se situa num apartamento arrendado para o efeito e cuja renda ascende a €507,00. No decorrer do próximo ano prevê-se a abertura de candidaturas para a construção de raiz deste tipo de estruturas, pelo que o GAF se irá candidatar à edificação de uma nova Casa Abrigo em terreno já disponibilizado por esta autarquia para o efeito. Porém, e enquanto as novas instalações

- 4 -


residenciais não existirem, propõe-se a renovação do protocolo com vista à comparticipação do valor da renda, nos seguintes termos:

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E O
GABINETE SOCIAL DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA**

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, e o Gabinete Social de Atendimento à Família, adiante designado por GAF, representado pelo seu Presidente da Direcção, Pe. Carlos Manuel Gonçalves.

ARTIGO 1º

O GAF tem em funcionamento em Viana do Castelo uma residência de apoio às mulheres vítimas de violência doméstica, tendo para o efeito arrendado as necessárias e adequadas instalações.

ARTIGO 2º

Atendendo à importância deste projecto de apoio a mulheres vítimas de violência aceita a Câmara Municipal apoiar o GAF através da atribuição de um subsídio mensal de € 400,00 (quatrocentos euros) para pagamento da respectiva renda.

ARTIGO 3º

O presente protocolo é válido a partir de 1 de Janeiro de 2009 e enquanto a Casa Abrigo se mantiver em instalações arrendadas, cessando assim que esta valência se instalar no novo edifício que se construirá na freguesia de Areosa do concelho de Viana do Castelo.

(a) Ana Margarida Silva.” A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida

Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(06) PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO DE IMÓVEL DE INTERESSE MUNICIPAL - CASA E QUINTA DA BARROSA, EM VILA FRANCA:-**

Foi presente o requerimento apresentado por Diogo de Matos Graça Ayres de Campos, registado na SEG em 06 de Junho de 2005, sob o numero 7960, pelo qual solicita que a Câmara Municipal promova a classificação do prédio denominado Casa e Quinta da Barrosa - Vila Franca como imóvel de interesse municipal, acerca do qual foram prestadas além de outras as informações que seguidamente se transcrevem:- **“INFORMAÇÃO** - 1. *O requerente vem solicitar à Câmara Municipal de Viana do Castelo a classificação da Casa e Quinta da Barrosa, localizada na freguesia de Vila Franca, como Imóvel de Interesse Municipal, de acordo com o previsto no nº 1 do artigo 94º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro (Atribuições em matéria de classificação e inventariação).* 2. *A parcela onde se insere o conjunto edificado encontra-se classificado no PDM como Solo Rural - Espaços Agrícolas, enquanto que os edifícios nela implantados são referenciados como imóveis não classificados.* 3. *De acordo com a Planta de Condicionantes, a parcela está incluída na Reserva Agrícola Nacional-RAN.* 4. *De acordo com a Planta do Património Cultural Construído e Arqueológico que acompanha o PDM, este conjunto edificado encontra-se inserido na classe Arquitectura Erudita - Casa Solarenga e capela.* 5. *A partir do levantamento fotográfico apresentado, é possível verificar que se trata de um conjunto edificado de apreciável qualidade arquitectónica e, aparentemente, em bom estado de conservação.* 6. *O requerente já apresentou declaração de renúncia a indemnização por eventuais prejuízos, nos termos dos artigos 20º, alínea c), alínea d) e 42º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro.* 7. *Atendendo ao atrás referido, proponho que seja deliberada a*

instauração do processo de classificação da Casa e Quinta da Barrosa. 8. Informa-se ainda que, no caso da deliberação ser favorável, a sua publicação determinará, de acordo com o artigo 25º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, a abertura do procedimento de classificação deste bem cultural o que acarretará, de acordo com o artigo 43º da mesma Lei, a instauração automática de uma zona geral de protecção de 50m contados a partir dos seus limites externos. (a) Paulo Vieira.". A Câmara Municipal com fundamento na transcrita

informação e ao abrigo do disposto no artigo 25º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, deliberou abrir processo com vista á eventual classificação do imóvel denominado Casa e Quinta da Barrosa como imóvel de interesse municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha.

(07) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE - BACIA DO LUGAR DA COSTA" - DECLARAÇÃO DE

INTERESSE MUNICIPAL:- Presente o processos relativo ao assunto indicado em título do qual consta as seguintes informações técnicas:- "PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE – BACIADO LUGAR DA COSTA" - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo através da Câmara Municipal, pretendem executar a obra de "Ampliação das Redes de Águas Residuais de Perre – Bacia do Lugar da Costa". Esta obra faz parte de um projecto global de drenagem de águas residuais das freguesias de Perre e Outeiro, que distam da cidade Viana do Castelo cerca de 4 e 7 km respectivamente. De acordo com o estudo efectuado, a freguesia de Perre tem cerca de 3184 habitantes e a freguesia de Outeiro 880 habitantes. Pretende-se com a execução global do projecto existente, servir 90% da população de Perre e 40% da

população de Outeiro. O Projecto de Execução divide as freguesias em bacias de drenagem, ao qual lhes foi atribuído o nome dos lugares, num total de 9: Pisco, Cemitério, Felgueira, Além do Rio, Monção, Portela e Vila Meã, Madorra I, Madorra II e Costa. As redes de saneamento das bacias do Pisco e Cemitério já estão executadas na freguesia de Perre, correspondendo uma taxa de atendimento de 14%. Devido a uma estratégia de investimentos por parte da Câmara Municipal de Viana do Castelo, a próxima fase de ampliação do saneamento corresponde à bacia do Lugar da Costa, bacia esta a jusante de todas as outras que estão por construir. A população total deste lugar de acordo com o projecto tem uma população de 529 habitantes. A solução encontrada pelo projecto de execução é o de que todo o esgoto escoar para um único ponto onde será instalado um poço de bombagem, designado por Estação Elevatória de Águas Residuais. Este ponto é o ponto de menor cota de toda esta bacia de drenagem, o que significa que quase toda a drenagem de águas residuais das freguesias em causa passará por esta local, e que obrigatoriamente terá que ser bombado. Ao sistema de bombagem estarão associados colectores gravíticos em PVC diâmetro de 200 mm e 315 mm com um comprimento de cerca de 2165 m e 152 m respectivamente, e uma conduta elevatória em PEAD com 510 m e 200 mm de diâmetro. A Estação Elevatória prevista será constituída por um poço enterrado em betão armado, onde receberá o efluente e uma cabine exterior onde serão instalados os equipamentos acessórios e quadros eléctricos, bem como um grupo gerador de emergência. O caudal de projecto é de 62 m³/h. Tal como referido anteriormente, na impossibilidade de escoar graviticamente toda esta bacia de drenagem, o local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais resultou de uma análise exaustiva de todos os locais possíveis, tais como, a morfologia dos terrenos livres com dimensão suficiente para um equipamento com esta dimensão e importância estratégica, cotas compatíveis com soluções exequíveis, distâncias às construções vizinhas e facilidade de acesso às instalações para as acções de manutenção e inspecção. Perante a análise de todas estas questões, parece-nos de elevada

M - 6 -
A

difficuldade técnica e económica optar por outra solução de implantação da EEAR, propondo desta forma e de acordo com a planta em anexo, o que consideramos ser a melhor solução para o referido equipamento. Nuno Pinto." e **"PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DE PERRE – BACIA DO LUGAR DA COSTA" - Enquadramento da parcela destinada à construção da estação elevatória face ao PDM de Viana do Castelo - 1.** A parcela em causa destina-se à construção de uma estação elevatória no âmbito de um projecto global de drenagem de águas residuais das freguesias de Perre e Outeiro. 2. Analisado o PDM, verifica-se que:- a) A parcela integra o "Solo Rural", categoria "Espaços Agrícolas", pelo que o licenciamento da obra terá que ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal; b) A parcela encontra-se abrangida por um espaço canal destinado à construção de uma via classificada na Rede Viária do PDM como "Rede Primária de Nível 2 Proposta", pelo que é *non-aedificandi* até que o projecto da via seja aprovado; c) Em termos de Condicionantes, a parcela integra a RAN, a REN, encontra-se na proximidade de uma linha de água abrangida pelo Regime Hídrico e localiza-se à face de uma via classificada como Estrada Nacional – EN 302. **Conclusão:-** Antecedendo a construção da obra em causa terá que ser garantido o cumprimento das seguintes condições:- a) Ser reconhecido o Interesse Municipal; b) Ser elaborado e aprovado o projecto para a via prevista pelo PDM como forma de garantir a compatibilidade entre as duas obras; c) Ser garantida a sua compatibilidade com os regimes da RAN e da REN e obtido o parecer favorável por parte da ARH e das Estradas de Portugal, EP. (a) Paulo Vieira.". A Câmara Municipal, face ao teor dos transcritos documentos, deliberou nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "Ampliação das Redes de Águas Residuais de Perre - Bacia do Lugar da Costa". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(08) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS**

RESIDUAIS DE CHAFÉ - BACIA DO LUGAR DO BARREIRO" - DECLARAÇÃO DE

INTERESSE MUNICIPAL:- Presente o processos relativo ao assunto indicado em título do qual consta as seguintes informações técnicas:- "PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHAFÉ – BACIA DO LUGAR DO BARREIRO" - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo através da Câmara Municipal, pretendem executar a obra de "Ampliação das Redes de Águas Residuais de Chafé – Bacia do Lugar do Barreiro". Esta obra faz parte de um projecto global de drenagem de águas residuais da freguesia de Chafé, que dista da cidade Viana do Castelo cerca de 7 km. De acordo com o estudo efectuado, a freguesia de Chafé tem cerca de 2600 habitantes e uma elevada população flutuante na época estival, estimada num valor próximo da população residente. Sendo uma freguesia com um atendimento na drenagem de águas residuais de 90%, continuam a existir locais onde a falta das infra-estruturas públicas de saneamento constituem um problema de saúde pública. Embora a freguesia tenha uma taxa de atendimento bastante elevada na drenagem de águas residuais, continua a fazer parte de uma estratégia de investimentos por parte da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sendo a próxima fase de ampliação do saneamento, a bacia do Lugar do Barreiro, onde se prevê servir cerca de 210 habitantes. A solução encontrada pelo projecto de execução é o de que todo o esgoto escoo para um único ponto onde será instalado um poço de bombagem, designado por Estação Elevatória de Águas Residuais. Este ponto é o ponto de menor cota de toda esta bacia de drenagem, o que significa que toda a drenagem de águas residuais em causa passará por esta local e que obrigatoriamente terá que ser bombado. Ao sistema de bombagem estarão associados colectores gravíticos em PVC, diâmetro de 200 mm com um comprimento de 1437 ml, e uma conduta elevatória em PEAD com 300 ml e 125 mm de diâmetro. A Estação Elevatória prevista será constituída por um poço enterrado em betão

 - 7 -

armado, onde receberá o efluente e uma cabine exterior onde serão instalados os equipamentos acessórios e quadros eléctricos, bem como um grupo gerador de emergência. O caudal de projecto é de 15 m³/h. Tal como referido anteriormente, na impossibilidade de escoar graviticamente toda esta bacia de drenagem, o local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais resultou de uma análise exaustiva de todos os locais possíveis, tais como, a morfologia dos terrenos livres com dimensão suficiente para um equipamento com esta dimensão e importância estratégica, cotas compatíveis com soluções exequíveis, distâncias às construções vizinhas e facilidade de acesso às instalações para as acções de manutenção e inspecção. Perante a análise de todas estas questões, parece-nos de elevada dificuldade técnica e económica optar por outra solução de implantação da EEAR ou tipo de escoamento, propondo desta forma e de acordo com a planta em anexo, o que consideramos ser a melhor solução para o referido equipamento. Nuno Pinto." e

"PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CHAFÉ – BACIA DO LUGAR DO BARREIRO" - Enquadramento da parcela destinada à construção da estação elevatória face ao PDM de Viana do Castelo - 1. A parcela em causa destina-se à construção de uma estação elevatória no âmbito de um projecto global de drenagem de águas residuais da freguesia de Chafé. 2. Analisado o PDM, verifica-se que:- a) A parcela integra o "Solo Rural", categoria "Espaços Agrícolas", pelo que o licenciamento da obra terá que ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal; b) Em termos de Condicionantes, a parcela integra a RAN, a REN e localiza-se na proximidade de uma linha de água abrangida pelo Regime Público Hídrico.

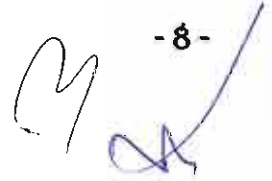
Conclusão:- Antecedendo a construção da obra em causa terá que ser garantido o cumprimento das seguintes condições:- a) Ser reconhecido o Interesse Municipal; b) Ser garantida a sua compatibilidade com os regimes da RAN e da REN e obtido o parecer favorável por parte da ARH.

(a) Paulo Vieira." A Câmara Municipal, face ao teor dos transcritos documentos, deliberou nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, solicitar à Assembleia

Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "Ampliação das Redes de Águas Residuais de Chafé - Bacia do Lugar do Barreiro". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(09) PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALVARÃES - LUGAR DA COSTEIRA E CALVÁRIO" - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:-

Presente o processos relativo ao assunto indicado em título do qual consta as seguintes informações técnicas:- "PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – ALVARÃES – LUGAR DA COSTEIRA E CALVÁRIO" - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo através da Câmara Municipal, pretendem lançar a concurso a obra de "Ampliação das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais - Alvarães – Lugar da Costeira e Calvário". A população total destes lugares no ano de 2006 era de 211 habitantes, prevendo-se no ano horizonte de projecto uma população total de 233 habitantes. A solução encontrada pelo projecto de execução é o de quase todo o esgoto escoar para um único ponto onde será instalado um poço de bombagem, designado por Estação Elevatória de Águas Residuais. Este ponto é o ponto de menor cota de toda esta bacia de drenagem. Ao sistema de bombagem estarão associados colectores gravíticos em PVC diâmetro de 200 mm com um comprimento de cerca de 2144 ml, e uma conduta elevatória em PEAD com 158 ml e 90 mm de diâmetro, que ligará a uma caixa de visita já existente, sendo para tal necessário vencer uma altura manométrica de 10.70 metros. A Estação Elevatória prevista será constituída por um poço enterrado em betão armado, onde receberá o efluente, e uma cabine exterior onde serão instalados os equipamentos



acessórios e quadros eléctricos, bem como um grupo gerador de emergência. A proposta de projecto desenvolve-se unicamente em arruamentos existentes e as profundidades necessárias para a execução dos colectores é baixa. Na impossibilidade de escoar graviticamente toda esta bacia de drenagem, de acordo com a planta em anexo o local escolhido para a implantação da Estação Elevatória de Águas Residuais, é aquele que melhor se adequa a morfologia do terreno, espaços disponíveis, distância às habitações vizinhas e sobretudo o eficiente funcionamento do sistema, compreendido pelo fácil acesso às instalações para as periódicas acções de manutenção e inspecção. Nuno Pinto." e "**PROJECTO DE EXECUÇÃO DE "AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ALVARÃES – LUGAR DA COSTEIRA E CALVÁRIO"** - Enquadramento da parcela destinada à construção da estação elevatória face ao PDM de Viana do Castelo - 1. A parcela em causa destina-se à construção de uma estação elevatória no âmbito de um projecto de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais da freguesia de Alvarães. 2. Analisado o PDM, verifica-se que:- a) A parcela integra o "Solo Rural", categorias "Espaços Florestais" – "Zonas Florestais de Protecção" e "Galerias Ripícolas", pelo que o licenciamento da obra terá que ser antecedido do reconhecimento de Interesse Municipal; b) Esta infra-estrutura tem ainda associado um corredor de servidão que se desenvolve em terrenos classificados como "Solo Urbano", categoria "Zonas de Construção de Colmatação / Continuidade"; c) Em termos de Condicionantes, a parcela integra "Área de Concessão / Contrato de Exploração" de recursos geológicos. **Conclusão:-** Antecedendo a construção da obra em causa terá que ser garantido o cumprimento das seguintes condições:- a) Ser reconhecido o Interesse Municipal; b) Ser obtido o parecer favorável por parte da Direcção Regional da Economia do Norte. (a) Paulo Vieira.". A Câmara Municipal, face ao teor dos transcritos documentos, deliberou nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de Agosto, solicitar à Assembleia Municipal que declare o interesse municipal da execução da obra "Ampliação das Redes de Abastecimento de Agua e Drenagem de Águas Residuais de Alvarães - Lugar da Costeira e Calvário". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando

presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(10) PARQUE**

EMPRESARIAL DE LANHESES - EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À

CONSTRUÇÃO DAS FASES 4-A, 5 E 5-A:- Presente o processo indicado em título, a

Câmara Municipal deliberou nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 1º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar a sua

excelência o Ministro da Tutela: **1) Declaração de utilidade pública da expropriação das**

parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de

“Construção das fases 4-A, 5 e 5-A do Parque Empresarial de Lanheses; **2) Declaração de**

urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência

funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido

diploma legal:- a) O lançamento do projecto da nova Unidade Industrial da ENERCON /

ENEOP foi efectuado a 18 de Setembro de 2008, na presença do Senhor Primeiro Ministro,

Ministro da Economia e do Senhor Aloys Wobben, Presidente da ENERCON, cerca de um ano

depois da inauguração da primeira fábrica do grupo/consórcio ENEOP que ganhou o

concurso promovido pelo Governo Português para a instalação de mais 1200 MGW de energia

eólica. Os promotores deste novo empreendimento solicitaram ao Governo e ao Município a

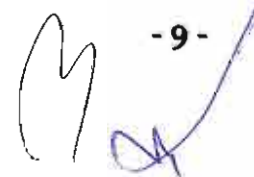
maior urgência na disponibilização de um terreno e do licenciamento para esta unidade, de

forma a conseguirem cumprir o contrato para a instalação em Portugal dos novos quarenta

parques eólicos, já com os aerogeradores produzidos em Portugal. Este importante projecto

industrial integra-se no cluster eólico nacional, que foi classificado como projecto PIN, e que se

destina a diminuir a dependência do país dos combustíveis fósseis e a aumentar a capacidade

 - 9 -

nacional de produção de energias renováveis. Para este efeito, o Município de Viana do Castelo assumiu o compromisso público com os promotores da nova Unidade Industrial e com o Governo, de disponibilizar o terreno para a construção da nova fábrica, antes do final do ano de 2009, de forma a esta Empresa poder iniciar as obras de construção ainda durante o ano corrente. A urgência deste empreendimento estratégico para a região e para o país foi salientada por todos os intervenientes neste projecto, pois vai permitir um investimento de 55 milhões de euros, e criar 500 novos postos de trabalho e potenciar na região novas actividades e novas oportunidades de emprego qualificado. Esta nova Unidade Industrial para além dos 500 postos de trabalho directos, vai gerar nos concelhos envolventes a Viana do Castelo (Ponte de Lima, Esposende, Caminha e Ponte da Barca, Arcos de Valdevez) novas actividades de serviços e logística que induzirá a criação de mais empregos e a geração de novos negócios associados ao sector electromecânico. A localização do Parque Empresarial de Lanheses junto de boas acessibilidades (Estradas Nacionais e A27/IP9) permite, também, um bom escoamento dos aerogeradores para exportação para a Galiza, onde o grupo da ENERCON se está já a posicionar para fornecer aerogeradores produzidos em Lanheses. O início da construção desta nova Unidade ainda este ano vai permitir a criação de emprego na área da construção civil, instalação de infra-estruturas, prestadores de serviços associados cuja actividade nesta região que tem vindo a diminuir. Esta nova Unidade Industrial permitirá aos jovens que se formam no Instituto Politécnico de Viana do Castelo e nas várias Escolas profissionais da região oportunidades de formação e de emprego em áreas de tecnologia de ponta, promovendo a fixação de quadros e jovens nos concelhos de Viana do Castelo, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Caminha e Esposende. b) A indicação dos bens a expropriar, dos proprietários e demais interessados é a constante do seguinte mapa cadastral;

PARCELA	PROPRIETÁRIO/MORADA	ARTIGO	REGISTO	ÁREA
540	António Santos Fernandes Estrada da Igreja, nº 507 - Lanheses	2484	omisso	1188
541	Herdeiros de Joaquim Castro Rebouço Rua Padre António Vieira, 22 – A 2815 – 823 - Sobreda	2485	omisso	1836
542	Joel Afonso Pereira Lugar Outeiro - Lanheses	2486	763/Lanheses	3902
543	Paulo Alexandre Alves Quintas Lugar de Taboneira - Lanheses	2487	288/Lanheses	100
544	José Duarte Lima Mendes Rua da Devesa, nº 130 - Lanheses	2488	156/Lanheses	3460
545	José Lima da Costa Lugar Granja - Lanheses	2489	omisso	904
546	Maria Olívia Pereira da Costa Lugar Peitilha - Lanheses	2490	1721/Lanheses	904
547	Miguel Alberto Lima Costa Leal AJameda 5 de Outubro, nº 30 – Viana do Castelo	2491	omisso	904
548	Ludovina Rodrigues Mendes Lugar Peitilh - Lanheses	2492	omisso	1012
549	Ludovina Rodrigues Mendes Lugar Peitilha - Lanheses	2493	omisso	1092
550	Sandra Maria Alves Quintas Vale Lugar de Taboneira - Lanheses	2799	286/Lanheses	752
551	Natercia Maria Alves Quintas de Melo Lugar de Taboneira - Lanheses	2800	2300/Lanheses	752
601	Maria Ines Franeo da Costa Castro Estrada da Granja, nº 159 - Lanheses	2848	2123/Lanheses	4970
602	Laurinda Mendes Afonso Lugar Casal maior, 347 - Lanheses	2847	omisso	3439
603	Conceição Sousa Nunes Portela, Maria de Fátima Nunes Portela de Carvalho, José Carlos Nunes Portela e Maria Amélia Nunes Portela Machado Estrada da Igreja, nº 1639 Lugar de Santo Antão - Lanheses	2846	1599/Lanheses	4110
604	António Francisco Alves Carvalho E.N., nº 599 - Lanheses	2844	474/Lanheses	4898
605	Maria Virtude da Costa e Silva, Maria Alice da Costa Franco de Amaro e Leopoldina Costa e Silva Rua do Espírito Santo, nº 33 - Viana do Castelo	2817	416/Lanheses	3675
606	Maria Alice da Costa Franco de Amaro, Leopoldina Costa e Silva e Maria Virtude da Costa e Silva Estrada da Granja, nº 113 – Lanheses	2818	417/Lanheses	3675
607	Leopoldina Costa e Silva, Maria Virtude da Costa e Silva e Maria Alice da Costa Franco de Amaro Rua do Loureiro, nº 43 - Viana do Castelo	2819	418/Lanheses	3675
608	Maria Benigna Franco de Castro e Jose Franco de Castro Lugar do Souto da Devesa nº 93 - Lanheses	2816	1234/Lanheses	1008
609	Maria Benigna Franco de Castro e Jose Franco de Castro Lugar do Souto da Devesa nº 93 - Lanheses	2815	1233/Lanheses	2936
610	Maria Gonçalves de Castro Fernandes Franco Lugar do Bacelo, nº 415 - Lanheses	2807	136/Lanheses	1047
611	António Francisco Alves Carvalho E.N., nº 599 - Lanheses	2777	546/Lanheses	713
612	Luís Gonzaga Pereira Nunes Franco Rua da Seara, nº 237 - Lanheses	2789	omisso	3844
613	Alfredo Rafael Lima Castro Lugar Casal Maior - Lanheses	2788	823/Lanheses	3860
614	Maria Benigna Franco Costa Souto da Devesa, nº 93 - Lanheses	2776	1252/Lanheses	763
615	Maria da Assunção Franco de Castro, cabeça de casal da hcrança de Aníbal Dantas Silva Rua do Taboneiro - Lanheses	2775	omisso	2660

616	Avelina Manuela Pereira da Rocha Travessa Fonte dos Portos - Lugar da Peitilha - Lanheses	2877	1047/Lanheses	4440
617	Rosa Salomina Rodrigues Lima de Castro, Esmeralda Maria Agra de Castro Sousa e Andreia Maria Rodrigues Agra Moreira Rua Agra de Cima, nº 82 - Lanheses	2778	00276/Lanheses	1050
618	Joaquim Fernandes dos Santos Caldas Rua da Seara, nº 3 - Lanheses	2779	1113/Lanheses	384
619	Amelia Isabel da Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto Lugar da Forcada - Lanheses	2780	omisso	728
620	Conceição Sousa Nunes Portela, Maria de Fatima Nunes Portela de Carvalho, Jose Carlos Nunes Portela e Maria Amélia Nunes Portela Machado Estrada da Igreja, nº 1639 - Santo Antão - Lanheses	2781	omisso	378
621	Maria da Assunção Franco de Castro, cabeça de casal da herança de Aníbal Dantas Silva Rua do Taboneiro - Lanheses	2782	omisso	480
622	Maria Rosa da Silva do Vale Rua de Seixô, nº 548 - Lanheses	2783	1020/Lanheses	540
623	Conceição Sousa Nunes Portela, Maria de Fátima Nunes Portela de Carvalho, Jose Carlos Nunes Portela e Maria Amélia Nunes Portela Machado Estrada da Igreja, nº 1639 - Santo Antão - Lanheses	2784	1598/Lanheses	480
624	Maria da Assunção Franco de Castro, cabeça de casal da herança de Aníbal Dantas Silva Rua do Taboneiro - Lanheses	2785	omisso	240
625	António Lima da Costa Lugar Granja - Lanheses	2786	omisso	900
626	Manuel Gonçalves da Rocha Largo Souto da Devesa - Lanheses	2787	omisso	3860
627	Rosa de Araujo Gomes, cabeça de casal da herança de José Rocha Araújo Lugar do Outeiro - Lanheses	2773	omisso	6109
628	Herdeiros de António Rodrigues Lima Lugar de Bacele, nº 415 - 4925 - 401 - Lanheses	2774	omisso	4485
630	Maria de Fátima Sousa Parente de Castro Rua da Torre, nº 71 - Lanheses	2894	687/Lanheses	2760
631	Maria Ines Franco Arieiro de Bastos Largo Capitao Gaspar de Castro - Lanheses	2893	1914/Lanheses	2225
632	Maria Elisa da Rocha Lima Lugar Taboneira - Lanheses	2845	2425/Lanheses	340
633	José Amado Palma Marinho Lugar Corredoura - Lanheses	2849	1175/Lanheses	1222
634	António Gonçalves Rocha Estrada Central, Lugar Taboneira - Lanheses	2850	omisso	577
635	José da Costa Castro Alves Lugar Peitilha - Lanheses	2851	2883/Lanheses	577
636	Maria Fernanda da Silva Cerqueira Castro, Maria Isilda da Silva Cerqueira Fernandes, Maria Ofelia da Silva Cerqueira Viana e Francisco da Silva Cerqueira Estrada Central, 319 - Lugar de Casal Maior - Lanheses	2852	omisso	577
637	Luísa Castro de Sousa Estrada da Igreja, nº 1212	2853	363/Lanheses	277
638	Alfredo Rafael Lima de Castro Lugar Casal Maior - Lanheses	2854	824/Lanheses	577
639	Carmina Costa Fernandes do Vale E.N. 220, nº 1657 - Lanheses	2878	omisso	1558
640	Maria Matilde Parente Vale e Silva Gonçalves Rua Fernando Namora, nº 4 - 2850-059 Cabeço do Velhinho	2879	665/Lanheses	1148
643	Maria da Assunção Franco de Castro, cabeça de casal da	2794	omisso	1620

	herança de Anibal Dantas Silva Rua da Taboneira – Lanheses			
641	Manuel Gonçalves da Rocha Lugar Peitilha – Lanheses	2820	omisso	343
642	Leocádia Barbosa Castro Pereira Rua de Linhares, nº 64 - Lanheses	2821	1688/Lanheses	343
644	Maria do Céu de Castro Coutinho 67, Av. de la Republique - 93120 La Caourneuve - França	2795	1253/Lanheses	792
645	Maria Benigna Franco Costa Souto da Devesa, nº 93 - Lanheses	2796	768/Lanheses	720
647	Paulo Alexandre Alves Quintas Rua da Taboneira - Lanheses	2798	285/Lanheses	182
646	Manuel Correia Quintas Av. S. João Bosco, 690 – Areosa – Viana do Castelo	2797	omisso	720
648	Maria Fernanda Castro Silva Franco Travessa da Corredoura, nº 1 - Lanheses	2801	362/Lanheses	3460
649	José Franco de Castro Rua da Lagarteira, nº 15- Vila Praia de Ancora - Caminha	2802	1427/Lanheses	860
650	Hélder Manuel Alves Quintas Lugar da Taboneira - Lanheses	2803	284/Lanheses	816
651	José Carlos Faria Pimenta Agra, cabeça de casal da herança de Rogério Pimenta Agra	2804	Omisso 1635/Lanheses	255
652	Anibal Martins Costa Quintas Lugar da Feira - Lanheses	2805	omisso	136
653	Anibal Martins Costa Quintas Lugar da Feira - Lanheses	2806	1636/Lanheses omisso	1765
654	Maria Elisa Rodrigues Alves Moriera Quelha do Coques, nº 17 - Perre	2808	omisso	272
655	Maria Alice Martins Dias Lugar Vila Mou – Vila Mou	2809	76.801 a fls.76ºLivro B 194	1360
656	Herdeiros de Manuel João Gonçalves Lugar Roupeiras - Lanheses	2810	omisso	476
657	Maria Rodrigues Parente Povoá Vieito e Avelino Rodrigues Parente Póvoa Beco do Seixo, 21 - Lanheses	2498	omisso	897
658	Maria de Fátima Pereira Franco, Artur Franco Gomes e Maria da Encarnação Franco Gomes Estrada S. João, nº 121 - Lanheses	2499	1587/Lanheses	897
659	Rosa da Conceição Pereira Sousa Castro Estrada Central, 442 - Lanheses	2500	259/Lanheses	1280
660	Maria de Fátima Pereira Franco, Artur Franco Gomes e Maria da Encarnação Franco Gomes Estrada S. João, nº 121 - Lanheses	2501	1469/Lanheses	3910
661	Rosa da Conceição Pereira Sousa Castro Estrada Central, 442 - Lanheses	2502	260/Lanheses	3010
662	Maria Teresa Pereira da Costa Estrada Nacional 305, nº 467 - Lanheses	2503	omisso	720
663	Maria Teresa Pereira da Costa Estrada Nacional 305, nº 467 - Lanheses	2504	omisso	420
664	Jose Pereira de Sousa e Maria Margarida Pereira de Sousa Lugar Souto da Devesa, nº 93 - Lanheses	2505	1225/Lanheses	1020
666	Maria de Fatima Sousa Parente de Castro, Maria de Fátima Parente de Castro, Manuela Cristina Parente de Castro Meira e Manuel Aleides Parente de Castro Rua da Torre, nº 71 - Lanheses	2769	55/lanheses	2840
667	Rosa Virtude Pereira Costa e Cunha Lugar de Cuturelas - Lanheses	2770	1494/Lanheses	1620
668	Maria Madalena Vale Pereira Rua caminho do Campo, nº 33 – Algosó - Vimioso	2771	78.699, a fls.53 do Livro B 199	1120
670	António Lima da Costa Lugar Granja - Lanheses	2494	omisso	4920

671	Adelino da Cruz Lima Costa Lugar da granja - Lanheses	2495	omisso	210
672	Maria Olivia Pereira do Vale Abreu Cerqueira e Rosendo Rodrigues de Sousa do Vale Lugar do Souto - Fontão - Ponte de Lima	2496	omisso	1370
677	Conceição Sousa Nunes Portela, Maria de Fátima Nunes Portela de Carvalho, José Carlos Nunes Portela e Maria Amélia Nunes Portela Machado Estrada da Igreja, nº 1639 - Lugar de St. Antão - Lanheses	2510	1597/Lanheses	4400
714	Maria das Dores Coelho Costa Silva Lugar da Forcada - Lanheses	2811	omisso	340
715	Maria Olivia Pereira do Vale Abreu Cerqueira e Rosendo Rodrigues de Sousa do Vale Lugar do Souto - Fontão - Ponte de Lima	2812	omisso	408
716	Maria da Costa e Sá 7, Rue Boungogne – 59100 Roubeux - France	2813	omisso	340
717	Piedade da Silva Amorim Rua da Rebiqueira, 174 - Lanheses	2814	1703/Lanheses	600
718	Amélia Isabel Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto Lugar da Forcada - Lanheses	2855	omisso	5920
719	Casimiro Coutinho Coelho Lugar da Forcada - Lanheses	2887	223/Lanheses	520
720	Maria de Fátima Pereira Franco, cabeça de casal da herança de Manuel de Carvalho Gomes Estrada S. João, nº 121 - Lanheses	2887	223/Lanheses	1870
723	Amélia Isabel da Costa Pinto Pereira e Maria do Carmo Mendes Costa Pinto Lugar da Forcada - Lanheses	2895	omisso	560
724	Maria Olívia Pereira da Costa Lugar Peitilha - Lanheses	2896	1715/Lanheses	545
725	Herdeiros de José Maria Afonso Alves de Araújo Lugar de Corredoures - Lanheses	2897	omisso	375
726	Herdeiros de Maria Luísa da Costa e Sá 7, Rue Boungogne – 59100 Roubeux - France	2898	omisso	400
727	Herdeiros de José Maria Afonso Alves de Araújo Lugar de Corredoures - Lanheses	2899	omisso	585

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 2.665.819,20 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) O Plano Director Municipal prevê que os imóveis objecto da presente expropriação sejam destinadas à ampliação do Parque Empresarial de Lanheses. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta da necessidade de disponibilizar os terrenos para construção das fábricas logo que seja declarada a utilidade pública da respectiva expropriação de modo a permitir o cumprimento das metas estipuladas no contrato celebrado entre o Estado Português e a ENEOP - Eólicas de Portugal, S.A. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana

Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(11) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-**

A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

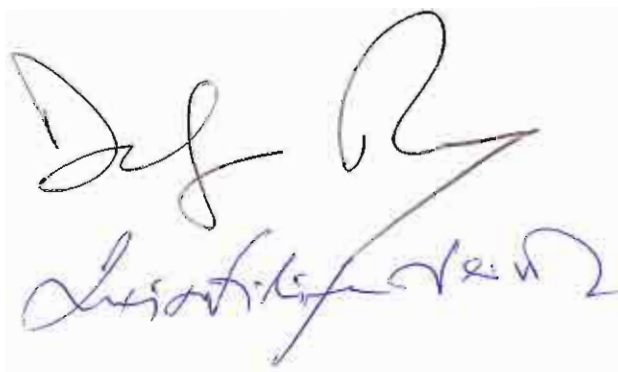
Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA			Número 2		
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	01021301	Senhas de presença	56.000,00	1.000,00	
0201	010211	Subsídio de turno	153.012,60		5.000,00
0201	020121	Outros bens	62.800,00		10.000,00
0201	02020909	Outros	30.500,00	30.000,00	
0201	020213	Deslocações e estadas	15.000,00		15.000,00
0201	0405010208	Outros	847.201,00		6.000,00
0201	04050108	Outros	151.250,00	6.000,00	
0201	05010101	Emp.púb. municipais e intermunicipais	1.000,00		1.000,00
0201	070107	Equipamento de informática	305.000,00	5.000,00	
0201	070108	Software informático	205.000,00		85.000,00
0202	020202	Limpeza e higiene	111.000,00	50.000,00	
0202	02020909	Outros	11.200,00		30.000,00
0202	020222	Serviços de saúde	22.320,00		15.000,00
0203	010211	Subsídio de turno	5.500,00	5.000,00	
0203	020121	Outros bens	75.000,00	5.000,00	
0203	020203	Conservação de bens	92.500,00	30.000,00	
0203	020225	Outros serviços	376.500,00	20.000,00	
0203	07011002	Outro	340.000,00	115.000,00	
0203	070205	Material de transporte	22.000,00		3.000,00
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.725.790,70	12.536,31	
0204	02010299	Outros	60.000,00	30.000,00	
0204	020225	Outros serviços	900.000,00	25.000,00	
0204	04070101	Fins culturais	400.000,00		10.000,00
0204	04070103	Fins turísticos	45.000,00		5.000,00
0204	04070108	Outras transferências	70.000,00		10.000,00
0204	0701030201	Bibliotecas	190.000,00	30.000,00	
0204	0701030202	Museus	1.103.000,00		2.000,00
0204	070111	Ferramentas e utensílios	5.000,00	3.000,00	
0204	070112	Artigos e objectos de valor	4.000,00	2.000,00	
0205	020101	Matérias-primas e subsidiárias	52.500,00	5.000,00	
0205	02010299	Outros	123.000,00		37.000,00
0205	020121	Outros bens	138.000,00	5.000,00	
0205	07010201	Construção	42.000,00		60.000,00
0205	0701030209	Outros	1.008.000,00		33.000,00
0205	07010406	Instalações desportivas e recreativas	464.463,69		314.536,31
0205	07011002	Outro	330.000,00		15.000,00
0206	020121	Outros bens	20.000,00		20.000,00
0206	020203	Conservação de bens	5.000,00		10.000,00
0206	07011002	Outro	205.000,00		20.000,00
0206	07011501	Estudos e projectos	275.000,00	5.000,00	
0207	020101	Matérias-primas e subsidiárias	10.000,00		5.000,00
0207	02010299	Outros	3.000,00		8.000,00
0207	020203	Conservação de bens	7.500,00		5.000,00
0207	020225	Outros serviços	30.000,00		20.000,00
0207	07010407	Captação e distribuição de água	1.847.345,00	305.000,00	
0207	07011002	Outro	10.000,00		15.000,00
0207	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2.427.852,77	10.000,00	
0207	0703030802	Rede viária municipal - obras	171.000,00	60.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				759.536,31	759.536,31

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES						Número:2	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	04070101	2002 A 6	Fomento Cultura-Prot. e contratos de desenvolv.	400.000,00		10.000,00	
0204	04070108	2002 A 6	Fomento Cultura-Prot. E contratos de desenvolv.	70.000,00		10.000,00	
0201	0405010208	2002 A 46	Modernização administrativa	10.000,00		6.000,00	
0201	04050108	2005 A 3	Associação Nacional Municípios	7.000,00	6.000,00		
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de eventos turísticos	45.000,00		5.000,00	
0204	020225	2006 A 19	Programa comemorações 750 Foral	275.000,00	25.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições					31.000,00		31.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS						Número:2	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
0204	070112	2002 I 21	Construção e benf. Museus e Núcleo Museolo.	4.000,00	2.000,00		
0205	0701030209	2002 I 23	Estádio Municipal Manuela Machado	117.000,00		33.000,00	
0203	07030301	2002 I 86	Req. Rua General Luís Rego e L. 9 de Abril	47.888,70	12.536,31		
0203	070205	2002 I 102	Equipamento e Transporte de Máquinas	22.000,00		3.000,00	
0206	07011002	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	195.000,00		5.000,00	
0203	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	170.000,00	115.000,00		
0205	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	10.000,00		15.000,00	
0206	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	10.000,00		15.000,00	
0207	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	10.000,00		15.000,00	
0204	0701030201	2002 I 139	Equipamento básico	190.000,00	30.000,00		
0204	070111	2002 I 145	Ferramentas e utensílios	5.000,00	3.000,00		
0207	0703030802	2002 I 150	Caminhos agrícolas	115.000,00	60.000,00		
0206	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	25.000,00	5.000,00		
0205	07010406	2003 I 9	Equipamentos náuticos (Vela, Surf, Canoagem)	174.463,69		325.536,31	
0201	070107	2003 I 21	Equipamento informático	125.000,00	5.000,00		
0204	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu de Arte e Arqueologia	33.000,00		2.000,00	
0207	07030301	2004 I 25	P.S. Linha férrea Vila de Punhe (Km.69,959)	250.000,00		150.000,00	
0207	07010407	2005 I 17	Rede abastecimento águas Deocriste, G.Lima	400.000,00	305.000,00		
0207	07030301	2006 I 10	P.I. Linha férrea Alvarães – Restabelecimento	50.000,00		100.000,00	
0207	07030301	2006 I 13	P.I. linha ferra Areosa – S. Sebastião	758.789,00	320.000,00		
0207	07030301	2006 I 15	P.I. linha férrea Areosa – Além do Rio	950.331,00		60.000,00	
0205	07010406	2007 I 3	Praia Norte – Corredor Ambiental/Circ.Manut.	9.000,00	8.000,00		
0201	070108	2007 I 27	Portais – serviços On line	55.000,00		45.000,00	
0205	07010406	2008 I 5	Construção relvados sintéticos	8.000,00	3.000,00		
0203	07030301	2008 I 10	Requalificação R. Altamira, L. Amadeu Costa	61.505,00	35.000,00		
0203	07030301	2008 I 11	Arranjo do Adro da Sra. D'Agonia	115.000,00		35.000,00	
0205	07010201	2009 I 2	Urbanização Municipal do Neiva	40.000,00		60.000,00	
0201	070108	2009 I 37	Simplex Autárquico	80.000,00		40.000,00	
Total de aumentos/diminuições					903.536,31		903.536,31
Total Geral					1.694.072,62		1.694.072,62

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(14) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do

número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Maria Costa'.